



PROCESSO SELETIVO
Edital 02/2017

A **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA**, com sede na Rua Coruja, 249, São Conrado – Cariacica/ES – CEP: 29.143-522, torna pública a realização de Processo Seletivo – Edital nº 02/2017, para provimento de vaga e cadastro reserva para atuação nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Serviço de Inclusão Produtiva, no município de Vitória, mediante as condições e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS REQUISITOS

Cargo	Carga Horária	Salário (R\$)	Vagas	Requisitos Obrigatórios:
Auxiliar Administrativo	40hs semanais	R\$ 1.306,33	1 + CR	<ul style="list-style-type: none">Experiência mínima de 06 (seis) meses em função administrativa;Ensino Médio completo.
Cozinheiro(a)	40hs semanais	R\$995,03	1 + CR	<ul style="list-style-type: none">Experiência mínima de 06 (seis) meses;Ensino Fundamental incompleto.

2. DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO	03 a 05/04/2017 (NÃO ENVIAR APÓS O PRAZO)
<ul style="list-style-type: none">A inscrição será feita através do envio de currículo completo e atualizado para o e-mail: selecao.adravitoria@gmail.com. Os currículos enviados após o período estipulado serão automaticamente eliminados;As informações prestadas no Currículo são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo à ADRA ou ao Município de Vitória preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter informações e dispondo, ainda, do direito de ELIMINAR deste Processo Seletivo a qualquer tempo o candidato que não prestar as informações corretas.	

3. DA SELEÇÃO

• A seleção e classificação dos candidatos seguirão as seguintes etapas:

3.1 - 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR:

- Fase de caráter eliminatório para ambos os cargos;
- Os candidatos que não apresentarem, no currículo, as informações sobre os requisitos obrigatórios, serão desclassificados.

3.2 - 2ª ETAPA:

3.2.1 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (para o cargo de Auxiliar Administrativo):

Fase de caráter classificatório para o cargo de Auxiliar Administrativo. Para efeitos de classificação do candidato, poderão ser informados dados relativos ao Exercício Profissional e à Qualificação Profissional de acordo com a área, conforme abaixo:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONT. MÁXIMA
Exercício Profissional	0,5 ponto para cada ano de experiência comprovada	4,0

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONT. MÁXIMA
Curso de Informática Básica	0,5	0,5
Curso com carga horária acima de 20 horas na área Administrativa	0,5	0,5
Curso de Capacitação de entrevistadores da versão 7 do Cadastro Único do Governo Federal	1,0	1,0

- Os 50 primeiros candidatos classificados nesta etapa serão convocados para a entrevista/prova oral, sendo utilizado como critério de desempate o item experiência profissional (maior tempo).

3.2.2 - ENTREVISTA (para o cargo de Cozinheiro(a)):

- Fase de caráter eliminatório e classificatório;
- Nesta etapa será avaliado se os candidatos possuem conhecimento teórico e perfil necessários ao exercício do cargo;
- Os 5 primeiros candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a prova prática.

3.3 - 3ª ETAPA:

3.3.1 - ENTREVISTA (para o cargo de Auxiliar Administrativo):

- Fase de caráter eliminatório e classificatório;
- Nesta etapa será avaliado se os candidatos possuem conhecimento e perfil necessários ao exercício do cargo.

3.3.2 Prova Prática para o cargo de Cozinheiro:

- Fase de caráter eliminatório e classificatório.
- Nesta etapa será avaliado se os candidatos possuem as habilidades necessárias ao exercício do cargo.

4. CONTRATO DE TRABALHO

Quando do surgimento de vagas, estas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado por meio de lista nominal, e estará disponível no site: www.adra.org.br e na página do Facebook: ADRA Regional Espírito Santo - Oficial. É responsabilidade do candidato se inteirar sobre as publicações;
- A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da ADRA;
- Fica reservado à organizadora o direito de convocá-los rigorosamente na ordem de classificação e conforme necessidade da contratante;
- Ficam revogados, a partir da data de publicação deste edital, os demais processos seletivos realizados anteriormente pela ADRA para atuação nos CRAS's de Vitória;
- O presente processo seletivo terá validade de 1 ano, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site da ADRA (www.adra.org.br), podendo ser prorrogado por igual período.
- Através do presente Edital, a ADRA se reserva ao direito de contratar preferencialmente pessoas com deficiência física, em conformidade com a lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.